

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOMASUL N. 3399, DE 08 DE AGOSTO DE 2023, PÁGINA 378.

PORTARIA Nº 183/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora **ROSIMERI VALVERDE BITTENCOURT**, matrícula n. **76413-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR - ANOS INICIAIS, nível III, classe "G", cuja posse ocorreu em 07/10/2003, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, **2599 dias de tempo de contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 10001390.1.00016/23-5, de 28 de julho de 2023, conforme especificações abaixo:

- a) **376 dias**, nos períodos de 01/02/1996 a 11/02/1997, prestados à Prefeitura Municipal de Paranhos, no cargo de Professor;
- b) **2.223 dias**, no período de 04/09/1997 a 06/10/2003, prestado a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 07 DE AGOSTO DE 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 183/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOMASUL N. 3399, DE 08 DE AGOSTO DE 2023, PÁGINA 378.

PORTARIA Nº 183/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora **ROSIMERI VALVERDE BITTENCOURT**, matrícula n. **76413-1**, ocupante do cargo de PROFESSOR - ANOS INICIAIS, nível III, classe "G", cuja posse ocorreu em 07/10/2003, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, **2599 dias de tempo de contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 10001390.1.00016/23-5, de 28 de julho de 2023, conforme especificações abaixo:

- a. **376 dias**, nos períodos de 01/02/1996 a 11/02/1997, prestados à Prefeitura Municipal de Paranhos, no cargo de Professor;
- b. **2.223 dias**, no período de 04/09/1997 a 06/10/2003, prestado a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 07 DE AGOSTO DE 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata